PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANAURILANDIA/MS E A EMPRESA TERCIO SHOITI YODONO ME.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Floriano Peixoto, 1000, Bairro Centro, em Anaurilândia/MS, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.575.727/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO**, brasileiro, casado, portador da RG sob o n.º 140217 SSP/MS, titular do CPF sob o n.º 967.575.61-68 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e de outro **TERCIO SHOITI YODONO - ME**, CNPJ nº 57.348.133/0001-70, com sede na Rua: Arlinda Lopes Dias, nº 961, Bairro Loteamento Vicente Palloti em Vicentina/MS, CEP: 79.710-000, representada por seu representante legal Sr. **Tércio Shoiti Yodono**, titular do CPF nº 662.113.951-91, e Portador da CI. RG. n.º 444.58 SSP/MS, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA,** ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

3.3. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo constante da cláusula terceira (item 3.1) da Ata de Registro de Preços nº 14/2025, por mais 12 (doze) meses, até 31/10/2027.

3.4. Considerando o reajuste no percentual de 4,22% com base no índice IPCA, ficam aditados os valores do (s) item (s) de acordo com a tabela que segue:

EMPRESA	**TERCIO SHOITI YODONO - ME**
CNPJ	**57.348.133/0001-70**

Lote	Descrição	UNID	QTD	Marca / Modelo	Valor Unitário reais ATUALIZADO	Valor Total
30 2422	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS CULTURAIS, ESPORTIVOS OU MUSICAL DE PEQUENO PORTE COM PÚBLICO ESTIMADO EM ATÉ 2.000 PESSOAS, COM AS SEGUINTES	UND	7	--------	R$ 4.991,10	R$ 34.937,70

	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMAS OU SUPERIOR CONTENDO: 01 CONSOLE DIGITAL DE 32 CANAIS DE ENTRADA E 16 CANAIS DE SAÍDA, POWER PLAY 8 CANAIS PARA FONE DE OUVIDO, SISTEMA DE P.A LINE ARRAY ESTÉREO COM MÍNIMO DE 2 VIAS, COMPOSTO DE 6 CAIXAS DE ALTA FREQUÊNCIA COM 1500 WATTS DE POTÊNCIA CADA POR LADO E 6 CAIXAS DE SUBGRAVE DE 3000 WATTS DE POTÊNCIA POR LADO, COM SISTEMA DE AMPLIFICAÇÃO ANALÓGICA CLASSE H COM PROCESSAMENTO (DSP) EXTERNO, 04 MONITORES DE CHÃO SM400 CADA COM SISTEMA COM AMPLIFICAÇÃO DIGITAL, 01 AMPLIFICADOR PARA GUITARRA, SIDE SIMPLES STEREO 3 VIAS COM PROCESSAMENTO, E AMPLIFICAÇÃO CORRESPONDENTE, 01 AMPLIFICADOR PARA BAIXO 200 WATTS, 12 MICROFONES COM FIO E 15 PEDESTAIS, 02 MICROFONES SEM FIO, 7 MICROFONES ESPECÍFICOS PARA BATERIA, CORPO DE BATERIA (BUMBO, 2 TONS E SURDO), 5 MICROFONE PARA PERCUSSÃO, 01 NOTEBOOK COM CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR INTEL I5, 08 GB DE MEMÓRIA E HD 128 GB DE HD, 01PILOT 2000, OU AVOLITE , MAIN-POWER, 20 REFLETORES PAR LED DE 18 WATTS CADA, 12 MOVING BEAM 200, 02 PONTOS DE INTERCOM, 01 MÁQUINAS DE FUMAÇA 2000W, 06 STROBO RGBW 1000W, 4 BRUT 4 LAMPADAS COM DIMMER. COM MINIMO 40 METROS DE ESTRUTURA TRELIÇADO DE ALUMÍNIOP30/Q30 SENDO PEÇAS DE 0,5M, 1M, 2M E 4M, PARAFUSOS/ARRUELAS, 04 BASES PARA P-30, 04 SLEEVE PARA P-30, 06 TALHAS MANUAIS DE 01 TONELADA, 4 CINTAS DE 1 TONELADA CADA. - 2 PRATICAVEL DE ALUMINIO TELESCÒPIO, ACESSÓRIOS: FIAÇÃO/ ACESSÓRIOS, CABO DE A/C					

	COMPATÍVEL PARA LIGAÇÃO DOS SISTEMAS, DISTRIBUIDORES DE ENERGIA, EXTENSÕES, CABOS DIMENSIONADOS PARA INTERLIGAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER EVENTO OU SERVIÇO DE 1 (UM) DIA.					
VALOR TOTAL						R$ 34.937,70

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JURÍDICA:

2.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições do art 84 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS:

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. As despesas decorrentes das alterações propostas no presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – 01.002.04.123.0026.4007.3.3.90 fontes 1.500 / 1.709

28 – 01.007.12.361.0025.4016.3.3.90 fonte 1.500.1001

4.2. A Administração reserva-se no direito de, ao seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO:

5.1. O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, nos termos da legislação pertinente.

E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, 21 de outubro de 2026.

RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO:96757566168
Assinado de forma digital por RAFAEL GUSMAO HAMAMOTO:96757566168
Dados: 2026.10.22 08:53:36 -03'00'

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante

gov.br Documento assinado digitalmente
TERCIO SHOITI YODONO
Data: 21/10/2026 14:37:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

TERCIO SHOITI YODONO ME
Tercio Shoiti Yodono
Contratada

Testemunhas:

1

gov.br Documento assinado digitalmente
DAIANI DE SOUZA NASCIMENTO GUEDES
Data: 22/10/2026 08:45:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIA SILVA LIMA
Data: 22/10/2026 08:52:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br